



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – TURMAS 2022

Chamada para o “ECurSo – Curso preparatório para os processos de seleção das instituições públicas de ensino superior.”

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi (INTEGRA/UFPR), do Campus Pontal do Paraná e do Setor Litoral, e em conjunto com representações das Secretarias Municipais de Matinhos e Pontal do Paraná, tornam público o processo de seleção de estudantes para a participação no projeto de extensão intitulado **“ECurSo – EQUIDADE E CONHECIMENTO – Curso preparatório para os processos de seleção das instituições públicas de ensino superior”**, com o objetivo de preencher 30 (trinta) vagas para Município de Matinhos e 30 (trinta) vagas para o Município de Pontal do Paraná.

1. Objetivos do ECurSo

É um curso preparatório aos processos seletivos para ingresso em instituições públicas de ensino superior (vestibular e ENEM), sendo **presencial, gratuito e especificamente elaborado para atender estudantes oriundos da rede pública de ensino de Matinhos e Pontal do Paraná.**

2. Vagas, Local, Data e Horários

- **VAGAS:** São disponibilizadas 30 (trinta) vagas para o Município de Matinhos e 30 (trinta) vagas para o Município de Pontal do Paraná;
- **LOCAL:** O Curso realizará suas atividades nas dependências da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, localizada na Rua Ceciliano Tavares, n° 444, no município de Matinhos; e no Centro de Capacitação de Pontal de Paraná, localizada na Rua Dídio da Costa, n° 422, Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná.
- **DATA:** Início 01 de agosto de 2022 e término 25 de novembro de 2022.
- **HORÁRIOS:** Serão ministradas 12 horas semanais de aulas, de segunda a quinta-feira, das 19h00 às 22h00, simultaneamente para as duas unidades (Matinhos e Pontal do Paraná), contemplando as áreas definidas: Matemática, Química, Física e Português (3 h cada uma).

3. Inscrições, Prazos, Requisitos e Documentos



- **INSCRIÇÕES:** As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas via formulário online no link [Formulário Inscrição](#) ou via formulário a ser preenchido no local da entrega dos documentos.
- **PRAZO:** O prazo de inscrição vai da data de publicação deste edital até o dia 20 de julho de 2022. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado;
- **REQUISITOS:** São **requisitos mínimos** para a realização da matrícula no ECurso:

- a) Ser, ou ter sido, estudante oriundo da rede pública de ensino;
- b) Residir nos municípios de Matinhos ou Pontal do Paraná;
- c) Possuir no mínimo o 1º ano do Ensino Médio completo.

- **DOCUMENTOS:** As inscrições serão efetuadas mediante a comprovação dos documentos:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição;
- b) Cópia do comprovante de endereço;
- c) Cópia do documento de identificação, sendo permitidos: Carteira Nacional de Habilitação ou RG. É vedada a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

4. Resultados e Matrícula

O resultado do processo de seleção será divulgado nas seguintes plataformas:

- site da INTEGRA/UFPR (www.integra.ufpr.br);
- site do Campus Pontal do Paraná (www.cem.ufpr.br);
- site do Setor Litoral (<http://www.litoral.ufpr.br>);
- Também poderão ser divulgados via redes sociais dos campi mencionados, assim como no

site das Secretarias de Ensino dos Municípios de Matinhos e Pontal do Paraná.

Os candidatos, que cumprirem os requisitos mínimos, serão classificados de acordo com a ordem de inscrição. Será eliminado do Processo Seletivo ou terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A matrícula no curso é **gratuita** e será realizada presencialmente entre os dias 20 e 25 de julho de 2022, nos seguintes locais:



– Município de Pontal do Paraná:

- a) Secretaria da Unidade de Mirassol, Campus Pontal do Paraná, Centro de Estudos do Mar, Rua Rio Grande do Norte, 145 – Balneário Mirassol – Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13h00 às 18h00;
- b) Centro de Capacitação – Prefeitura de Pontal do Paraná – Rua Didio, 422 – Balneário Praia de Leste – Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

– Município de Matinhos:

- a) Recepção Setor Litoral – Rua Jaguariaíva, 512, Matinhos. Horário de atendimento: de segunda a sexta das 14h00 às 18h00. (Responsáveis: Professora Ana Josefina Ferrari e Juliana Borges Pereira); Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13h00 às 18h00.
- b) Secretaria de Educação do Município de Matinhos, localizada na Rua das Fontes – Centro, Matinhos – PR. Horário de atendimento: de segunda a sexta das 14h00 às 17h00 (Responsável: Professora Nádia Regina Mendes).

5. Contato

Para esclarecimentos de dúvidas referentes ao presente edital deverão ser solicitados por e-mail no endereço ecurso@ufpr.br.

Matinhos e Pontal do Paraná, 01 de julho de 2022.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeos, fotos e documentos, para ser utilizada pelo Projeto de Extensão EcurSo, bem como, em todo o material de divulgação do referido projeto: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio); (IX) mídias sociais (Instagram, Facebook, YouTube, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____



AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CRIANÇA/ADOLESCENTE

Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre imagens de vídeos, fotos e documentos, bem como, em todo o material de divulgação da referida publicação: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídias eletrônicas (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) mídias sociais (Instagram, Facebook, YouTube, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, por tempo indeterminado, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome: _____

Telefone p/ contato: (____) _____